



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação das Contas Públicas do Prefeito Municipal Aldir Zanella da Silva e Vice-Prefeito Luiz Carlos da Silva, referente ao Exercício de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º As Contas Públicas do Município de Barracão, referente ao Exercício de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Aldir Zanella da Silva, Prefeito Municipal recebe Parecer Favorável com Ressalvas; o Sr. Luiz Carlos da Silva, Vice-Prefeito recebe Parecer Favorável, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Nº 22.266 do Processo Nº 000439-02.00/21-5.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 21 de Fevereiro de 2024.


Abel Primieri

Presidente da CMV

Registre-se
Publique-se



Casairto Duarte da Luz
1º Secretário